Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 009/10
Folha 002
Assinatura

Ofício n.º 015 /GP/10 Em, 21 de Janeiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 013/10
Recebido em
21 01 /2010
Às 13:00 Horas

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1371 de 21 de Janeiro de 2010, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Exm.º Sr. º
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 009/10
Folha 003
Assinatura

Mensagem n.º 125

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Visa a presente propositura, obter a providencial autorização Legislativa, para que este Executivo possa abrir **Crédito Adicional Especial no valor de R$ R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil reais**), com a finalidade de cobrir as despesas a se verificarem com a execução de serviço de consultoria e assessoria na área contábil.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda formalizou processo para a contratação de serviço de Assessoria Contábil conforme o processo nº 3250/2009 iniciando o processo em novembro de 2009, sendo realizado o certame de licitação e empenhado parte do contrato em 2009, ficando a necessidade de nova deliberação orçamentária para o empenho do restante do contrato no exercício de 2010.

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Palácio dos Pioneiros, em 21 de Janeiro de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 009/10
Folha 004
Assinatura

Projeto de Lei n.º 1371 , em 21 de Janeiro de 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos e na forma do artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte descriminação:

02.0 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

04.121.0001.2.017 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF

3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria 50.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.0 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

04.121.0001.2.017 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF

3.3.90.39.00 Outros serviços de Pessoa Jurídica 5.000,00
Cod. Reduzido nº 54
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

04.128.0001.2.019 – Capacitação de Pessoal

33.90.39.00 Outros serviços de Pessoa Jurídica 2.000,00
Cod. Reduzido nº 62
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

04.129.0005.2.020 – Incentivo Tributário e Fiscal

33.90.35.00 Serviços de Consultoria 20.000,00
Cod. Reduzido nº 63
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 009/10
Folha 005
Assinatura

16.482.0004.2.021 – Desenvolvimento Urbano

33.90.35.00	Serviços de Consultoria Cod. Reduzido nº 65 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro	3.000,00
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis Cod. Reduzido nº 67 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro	20.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, em de janeiro de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 23:00
Em 08 de 02 de 10

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 00:00
Em 08 de 02 de 10